



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI N.º 2.643/2003

Estima Receita e Fixa Despesas do
Município de Várzea Grande para o
exercício de 2004.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Orçamento Anual do Município de Várzea Grande para o exercício financeiro de 2004, estima a Receita e fixa a Despesa da Administração Direta em R\$ 121.179.250,00 (Cento e vinte e um milhões, cento e setenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais) e, estima a Receita da Administração Indireta em R\$ 27.155.000,00 (Vinte e sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil e reais) e fixa a Despesa em R\$ 25.253.000,00 (Vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil reais), totalizando uma Receita estimada em R\$ 148.334.250,00 (Cento e quarenta e oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais) e uma Despesa fixada em R\$ 146.432.250,00 (Cento e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei:

Art. 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma das legislações vigentes, de acordo com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1	RECEITAS CORRENTES	R\$	109.707.368,00
1.1	Receitas Tributárias	R\$	20.829.522,00
1.2	Receita de Contribuições	R\$	3.346.190,00
1.3	Receita Patrimonial	R\$	686.478,00
1.7	Transferências Correntes	R\$	81.392.254,00
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$	3.452.924,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	11.471.882,00
2.1	Operações de Crédito	R\$	6.986.150,00
2.2	Alienação de Bens	R\$	30.000,00
2.4	Transferências de Capital	R\$	4.450.059,00
2.5	Outras Receitas de Capital	R\$	5.673,00
Sub – Total Administração Direta		R\$	121.179.250,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto de Seguridade Social dos Servidores			
Públicos de Várzea Grande		R\$	7.102.000,00
1.0	RECEITAS CORRENTES	R\$	7.102.000,00
1.2	Receitas de Contribuições	R\$	5.595.997,00
1.3	Receita Patrimonial	R\$	1.506.003,00
Fundação de Saúde de Várzea Grande - MT		R\$	7.053.000,00
1.0	RECEITAS CORRENTES	R\$	5.493.000,00
1.3	Receitas Patrimonial	R\$	20.334,00
1.6	Receitas de Serviços	R\$	5.157.666,00
1.7	Transferências Correntes	R\$	300.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$	15.000,00
2.0	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.560.000,00
2.2	Alienação de Bens	R\$	10.000,00
2.4	Transferências de Capital	R\$	1.545.000,00
2.5	Outras Receitas de Capital	R\$	5.000,00
Departamento de Água e Esgoto		R\$	13.000.000,00
1.0	RECEITAS CORRENTES	R\$	11.772.000,00
1.3	Receitas Patrimonial	R\$	249.185,00
1.6	Receitas de Serviços	R\$	11.212.815,00
1.7	Transferências Correntes	R\$	250.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$	60.000,00
2.0	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.228.000,00
2.2	Alienação de Bens	R\$	10.000,00
2.4	Transferências de Capital	R\$	1.208.000,00
2.5	Outras Receitas de Capital	R\$	10.000,00
Sub – Total Administração Indireta		R\$	27.155.000,00
TOTAL		R\$	148.334.250,00

Art. 3.º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de "Programa de Trabalho e Grupos de Despesa", inclusive os orçamentos das Autarquias e Fundações, que integram esta Lei em nível de Unidade Orçamentária, nas respectivas Secretarias, sendo sua execução, descentralizada, através de Decreto do Poder Executivo.

DESPESAS - Por Função do Governo

01	Legislativa	R\$	4.370.000,00
03	Essencial a Justiça	R\$	2.455.000,00
04	Administração	R\$	31.137.850,00
06	Segurança Pública	R\$	810.000,00
08	Assistência Social	R\$	1.725.000,00
09	Previdência Social	R\$	5.330.000,00
10	Saúde	R\$	24.853.000,00
11	Trabalho	R\$	10.000,00
12	Educação	R\$	29.828.000,00
13	Cultura	R\$	90.000,00
15	Urbanismo	R\$	8.272.900,00
16	Habitação	R\$	2.555.000,00
17	Saneamento	R\$	17.064.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	110.000,00
20	Agricultura	R\$	195.000,00
22	Indústria	R\$	30.000,00
23	Comércio e Serviços	R\$	147.000,00
24	Comunicações	R\$	1.160.000,00
26	Transportes	R\$	1.090.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$	1.810.000,00
28	Encargos Especiais	R\$	10.909.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	2.480.500,00
	Soma da Despesa	R\$	146.432.250,00
	Superávit do PREVIVAG	R\$	1.902.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	148.334.250,00

DESPESAS - Por Órgão

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 PODER LEGISLATIVO

01.01	Câmara Municipal	R\$	4.370.000,00
-------	------------------	-----	--------------

2 PODER EXECUTIVO

02.01	Gabinete do Prefeito	R\$	340.000,00
-------	----------------------	-----	------------

02.02	Procuradoria Municipal	R\$	2.455.000,00
-------	------------------------	-----	--------------

02.03	Secretaria Mun. Administração	R\$	19.840.000,00
-------	-------------------------------	-----	---------------

02.04	Sec. Mun. Ind.Com. Meio Ambiente	R\$	332.000,00
-------	----------------------------------	-----	------------

02.05	Secretaria Municipal Planejamento	R\$	3.710.500,00
-------	-----------------------------------	-----	--------------

02.06	Sec. Mun. de Educação e Cultura	R\$	29.918.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	17.800.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo	R\$	11.822.900,00
02.09	Sec. Mun. Promoção e Assistência Social	R\$	1.755.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte	R\$	3.415.000,00
02.11	Sec. Mun. de Comunicação Social	R\$	1.160.000,00
02.12	Secretaria Mun. Esporte e Lazer	R\$	1.810.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Fazenda	R\$	21.640.850,00
02.14	Secretaria Guarda Municipal	R\$	810.000,00
Sub – Total		R\$	121.179.250,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01	Instituto de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Várzea Grande - MT - Recursos Próprios	R\$	5.200.000,00
02	Fundação de Saúde de Várzea Grande - MT - Recursos Próprios	R\$	7.053.000,00
03	Departamento de Água e Esgoto - Recursos Próprios	R\$	13.000.000,00
Sub – Total		R\$	25.253.000,00
Soma da Despesa		R\$	146.432.250,00
Superávit da PREVIVAG		R\$	1.902.000,00
TOTAL		R\$	148.334.250,00

DESPESAS - Por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3.0	Despesas Correntes	R\$	82.370.600,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	40.140.000,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	R\$	4.109.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	R\$	38.121.600,00
4.0	Despesas de Capital	R\$	36.358.150,00
4.4	Investimentos	R\$	29.810.150,00
4.6	Amortização da Dívida	R\$	6.548.000,00
9.0	Reserva de Contingência	R\$	2.450.500,00
Sub-Total		R\$	121.179.250,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3.0	Despesas Correntes	R\$	23.332.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	8.728.000,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	R\$	51.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	R\$	14.553.000,00

4.0	Despesas de Capital	R\$	1.891.000,00
4.4	Investimentos	R\$	1.756.000,00
4.6	Amortização da Dívida	R\$	135.000,00
9.0	Reserva de Contingência	R\$	30.000,00
	Sub-Total	R\$	25.253.000,00
	Soma de Despesa	R\$	146.432.250,00
	Superávit da PREVIVAG	R\$	1.902.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	148.334.250,00

Art. 4.º - Os orçamentos das categorias das Administrações Indiretas poderão ser expandidas até o limite das efetivas arrecadações.

Art. 5.º - O orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta é de R\$ 31.908.000,00 (Trinta e um milhões, novecentos e oito mil reais).

01	Saúde	R\$	24.853.000,00
02	Assistência	R\$	1.725.000,00
03	Previdência	R\$	5.330.000,00
	TOTAL	R\$	31.908.000,00

Art. 6.º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

a) Realizar operação de crédito por antecipação de receita até o limite de 7% (sete por cento), da receita líquida real apurada nos termos da legislação em vigor;

b) Abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento), do total das despesas, nos termos do Art. 7.º e, observado o disposto no Art. 43 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 7.º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de Janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 18 de dezembro de 2003.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal